



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 131/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

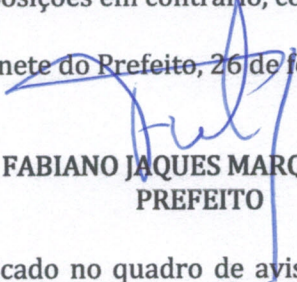
RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar os Funcionários abaixo, para a Unidade de Ensino Escola Municipal Lino Manoel Viana para o exercício 2024;

QUANT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO
01	ANGELA MARIA DA SILVA ALMEIDA	DIRETORA	CC-3
02	POLIANA MARTINS OLIVEIRA SÁ	COORD.PEDAGÓGICA	GF-2
03	CARMEN LÚCIA GOMES DA CRUZ	SECRETÁRIA	FG-2
04	LUIZ VIANA CAVALCANTE (FORA DE SALA)	PROFESSOR	NM-5
05	JUDITE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSORA	NM-5
06	MARIA DA GRAÇA LIMA (READAPTADA)	PROFESSORA	NM-5
07	MARIA ANTONIA CHAVES BEZERRA	PROFESSORA	NM-5
08	MARIA DA PAIXÃO PEREIRA	PROFESSORA	NU-1
09	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE SÁ	PROFESSORA	NM-5
10	MARIA DAS GRAÇAS FERRAZ DE SÁ (FLORESTA)	PROFESSORA	PERMUTA
11	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE MÁRIO	PROFESSORA	NM-5
12	MARIA LIDIANA DE BARROS VIANA	PROFESSORA	CONTRATO
13	VILMA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA	PROFESSORA	NM-5
14	LUCIANA LIMA DA SILVA	PROFESSORA	CONTRATO
15	EDJANE MARIA BERNARDO OLIVEIRA(CUIDADORA)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	CONTRATO
16	MARIA LUZINETE LIMA DE FREITAS (READAPTADA)	MERENDEIRA	NE-1
17	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NE-1
18	MARIA APARECIDA SANTOS SOUZA LIMA	MERENDEIRA	CONTRATO
19	POLYANA KELLY MAGALHÃES LIMA DE SSIS	MERENDEIRA	CONTRATO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito reatrativo a 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de fevereiro 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO